

II - DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 1.801, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, até que se suspendam os efeitos das restrições ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 11 / 05 / 2020
René de Oliveira e Souza Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 545812

PORTARIA N. 348, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 2/2020 DFI-CPAF-SEFA, datado de 06/05/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 030, de 09/01/2020, publicada no DOE n. 34.090, de 15/01/2020, prorrogada pela portaria n. 115, de 07/02/2020, publicada no DOE n. 34.117, de 12/02/2020, redesignada pela portaria n. 196, de 05/03/2020, publicada no DOE n. 34.139, de 11/03/2020, prorrogada pela portaria n. 282, de 01/04/2020, publicada no DOE n. 34.179, de 13/04/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; e CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2020/319455.

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/05/2020, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n. 030, de 09/01/2020, publicada no DOE n. 34.090, de 15/01/2020, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 11 / 05 / 2020
René de Oliveira e Souza Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 545797

PORTARIA N. 352, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 13/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 08/05/2020, da Comissão de Sindicância Administrativa, Portaria n. 205, de 25/01/2017, publicada no DOE n. 33.307, de 03/02/2017, no qual se solicita o sobrestamento do processo; CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2020/325004; CONSIDERANDO a declaração de estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020; CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 609/2020 e 729/2020; e CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal n. 13.105/2015, prevista na Lei Estadual n. 8.972/2020.

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento da Sindicância Administrativa, Portaria n. 205, de 25/01/2017, publicada no DOE n. 33.307, de 03/02/2017, até que se suspendam os efeitos das restrições ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 12 / 05 / 2020
René de Oliveira e Souza Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 545805

PORTARIA N. 346, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 15/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 08/05/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 1.802, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, no qual se solicita o sobrestamento do processo; CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2020/325026; CONSIDERANDO a declaração de estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 609/2020 e 729/2020; e CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal n. 13.105/2015, prevista na Lei Estadual n. 8.972/2020.

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 1.802, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, até que se suspendam os efeitos das restrições ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 11 / 05 / 2020
René de Oliveira e Souza Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 545818

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 340 DE 04 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914721/1, lotado na Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/05/2020 a 05/06/2020, correspondentes ao triênio de 14/10/2009 a 13/10/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 343 DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2007967/3, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 02/05/2006 a 01/05/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 342 DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCEDER à servidora CARMEN ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007622/2, lotada na Célula de Programação Controle e Avaliação das Ações Fiscais/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/05/2020 a 13/06/2020, correspondentes ao triênio de 01/05/2003 a 30/04/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 341 DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCEDER à servidora INÊS SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Técnico, Id Func nº 2007525/2, lotada na Diretoria de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2005 a 31/07/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 344 DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor UBIRATAN VEIGA PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097282/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05/2020 a 11/06/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/1992 a 31/08/1995.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 349 DE 11 DE MAIO DE 2020

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128943/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 350 DE 11 DE MAIO DE 2020

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106249/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 06/11/2010 a 05/11/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 345 DE 08 DE MAIO DE 2020

REMOVER, a pedido a servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, Gerente Fazendário, Id Func nº 5266190/3, da CERAT de Redenção para a CERAT de Paragominas.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 545703

PORTARIA Nº 353 DE 12 DE MAIO DE 2020

REVOGAR, a contar de 01/05/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 378 de 25/10/2017, publicada no DOE nº 33.490 de 01/11/2017, que designou o servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914721/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 354 DE 12 DE MAIO DE 2020

REVOGAR, a contar de 01/05/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 1555 de 21/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 03/10/2019, que prorrogou a remoção do servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS, Id Func nº 5915258/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Altamira para a Célula de Sistematização de Atos Normativos/DTR, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR